



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Análise de Acordo Coletivo em vigor. Concessão de licença não remunerada para o período de 2 anos aos funcionários do CAU/SP.

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – (CD-CAU/SP)**

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede regional do CAU/SP, no dia 07 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos VII e VIII, do art. 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da funcionária do CAU/SP, Karina Mendonça Almeida, Analista Técnica em Arquitetura e Urbanismo, lotada no Departamento de Ensino e Formação do CAU/SP, quanto a concessão de licença não remunerada pelo período de 2 anos, para realização de pós-graduação *stricto sensu*, no exterior;

Considerando as orientações emanadas pela Coordenação de Recursos Humanos do CAU/SP quanto aos impactos de referida demanda no funcionamento do Conselho; e

Considerando as orientações da Coordenação Jurídica para atendimento de referida demanda, quanto a necessidade de se realizar aditamento ao acordo coletivo vigente, bem como pela necessidade de aprovação de tal ato pelo Plenário do CAU/SP, em atendimento as determinações do Regimento Interno do órgão;

**DELIBERA:**

- 1- Determinar a revisão do acordo coletivo para inserção da previsão de concessão de licença não remunerada pelo prazo de 2 (dois) anos aos empregados do CAU/SP, bem como por pautar na próxima Reunião Plenária do CAU/SP, a ocorrer no mês de março de 2018, a aprovação do aditamento ao acordo coletivo celebrado para o período de 2017-2018;
- 2- Encaminhar referida demanda a Comissão de Organização e Administração do CAU/SP em atendimento as determinações regimentais.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Alex Marques Rosa, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tércia Almeida de Oliveira; **00 votos contrários** e **00 ausências**.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**  
Presidente do CAU/SP



**VALDIR BERGAMINI**  
Vice-presidente do CAU/SP

**ANITA AFFONSO FERREIRA**  
Coordenadora da CED-CAU/SP

**ALEX MARQUES ROSA**  
Coordenador da CEP-CAU/SP

**CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**  
Coordenador da CF-CAU/SP

**JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**  
Coordenador da CEF-CAU/SP

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador da CPFi-CAU/SP

**TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da COA-CAU/SP